



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE - CAC-CAU/SP

DATA	11 de Abril de 2024	HORÁRIO	09 h às 18 h
LOCAL	Sede do CAU/SP		

PARTICIPANTES	José Antonio Lanchoti	Coordenador
	Vera Lúcia Blat Migliorini	Coordenadora Adjunta
	Afonso Celso Bueno Monteiro	Membro
	Dawerson da Paixão Ramos	Suplente no exercício da titularidade
	Daniel Passos Proença	Membro
	Fernando Netto	Membro
	Iara Ribeiro de Barros Camacho	Membra
	Luiz Fisberg	Suplente no exercício da titularidade
	Paula Francisca Ferreira da Silva	Suplente no exercício da titularidade
	Patrícia Ceroni Scarabelli	Suplente no exercício da titularidade
	Mel Gatti de Godoy Pereira	Suplente no exercício da titularidade
	Letícia Faidiga	Suplente no exercício da titularidade
CONVIDADOS	-	-
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	Alda Paulina dos Santos	Membra
	Reginaldo Peronti	Membro
	Renata Ballone	Membra
	Silvana Serafino Cambiaghi	Membra
	Tatiana Reis Pimenta	Membra
	Thais Borges Martins Rodrigues	Membra
ASSESSORIA	Francine Derschner - Analista	
	Adriano do Nascimento Araujo - Assistente Técnico Administrativo	

Leitura e aprovação da súmula da 1ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	Aprovada para publicação no Portal de Transparência do CAU/SP
-----------------------	---

Comunicações	
---------------------	--

Responsável	Daniel Passos Proença
Comunicado	Foi designado representante do CAU na Comissão Permanente de Acessibilidade do município de Santos, sendo que os representantes deste município gostariam de receber o apoio do Conselho para divulgar algumas ações sobre este tema. Perguntaram se há possibilidade para convênio no sentido de mostrar as experiências ocorridas em Santos e replicar as ações em outras cidades do Estado de São Paulo.

Responsável	José Antonio Lanchoti
Comunicado	Participou do Fórum de Comissões com o tema do Planejamento Estratégico momento em que foi discutida a dinâmica para fazer projetos com outras Comissões e como unir essas atividades. Teve tratativas com o Coordenador da CRI para estabelecer convênios com outros municípios e o Estado de São Paulo referente à acessibilidade nos mesmos moldes do que foi feito com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED) da Prefeitura de São Paulo.

Responsável	Fernando Netto
Comunicado	Comunicou sobre o andamento do processo do edital de boas práticas que está em discussão na CEF-CAU/SP. Outra questão trazida foi sobre adaptações a serem feitas no projeto de reforma da sede notadamente sobre os banheiros e a legislação sobre acessibilidade. O Coordenador Ederson da Comissão de Acompanhamento do projeto de reforma ficou de entrar em contato com o Coordenador Lanchoti da CAC-CAU/SP para detalhar os apontamentos a serem feitos.

ORDEM DO DIA	
---------------------	--

1	Palestras, Seminários e Minicursos da CAC para IES
Fonte	Coordenação de Ensino e Formação - CAU/SP/GTC/EF
Relator	Coordenador da comissão

Encaminhamento	<p>Considerando o projeto do CAU/SP que oferece palestras, oficinas e minicursos para Instituições de Ensino Superior (IES) envolvendo tanto os egressos quanto os docentes, sendo ministradas pelos(as) Conselheiros(as) das respectivas Comissões Ordinárias e Especiais;</p> <p>Considerando que não há neste projeto palestras ministradas sobre o tema acessibilidade pela CAC-CAU/SP haja vista a criação desta comissão a partir de 2024;</p> <p>Foi perguntado sobre o interesse de representantes da CAC proferir palestras nas IES, tendo em vista a atualização do banco de dados de palestrantes/conselheiros do CAU/SP.</p> <p>Diante do exposto, ficou acordado o envio de propostas de palestras por parte dos conselheiros até o dia 01 de maio de 2024. (Verificar se foi enviado e quando)</p>
----------------	--

2	Levantamento Interno de informações PCD
Fonte	Coordenação da comissão
Relator	Coordenador da comissão
Encaminhamento	<p>Ficou definida a elaboração de questionário a ser enviado aos agentes públicos do CAU/SP (conselheiros e empregados públicos) e seus funcionários terceirizados para conhecer a realidade do Conselho nas questões relacionadas à deficiência, mobilidade reduzida ou qualquer outra barreira colocada pelo capacitismo, conforme inciso I do Artigo 108 do Regimento Interno do CAU/SP no âmbito das competências da CAC-CAU/SP.</p> <p>Este tema será discutida com maior profundidade na próxima reunião da Comissão devido à complexidade do tema e o encaminhamento de mais informações consolidadas de instâncias correlatas à matéria.</p>

3	Texto para a Móbile #27 "Ecos no Eco" em torno da Cidade Acessível
Fonte	Coordenação da comissão
Relator	Coordenador da comissão
Encaminhamento	<p>Considerando a indicação do Coordenador José Antonio Lanchoti para compor o Conselho Editorial da Revista Móbile, ficou definido que o mesmo elaborará e encaminhará o texto para os outros membros da CAC para conhecimento e apreciação.</p>

4	Planejamento das atividades da comissão (Gestão 2024-2026)- Fórum de Comissões
Fonte	Coordenação da comissão
Relator	Coordenador da comissão

Encaminhamento	<p>Foi explanado pela Analista Francine um resumo do que foi tratado na reunião do Fórum de Comissões sobre o Planejamento Estratégico estabelecido pelas instâncias máximas do Conselho, separando as diretrizes, programas e projetos.</p> <p>Foram definidos sete programas que irão nortear as ações das gestão aos quais são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Programa de apoio aos municípios - Programa de Fiscalização - Programa de Descentralização - Programa de Acolhimento, Mentoria, Capacitação e Apoio Profissional - Programa de Participação e Transparência - Programa de Ações Afirmativas - Programa de Convênios e Parcerias <p>Os programas foram subsidiados pelo Diagnóstico da Arquitetura e Urbanismo, Agenda do Futuro para a Arquitetura e Urbanismo e o Mapa Estratégico do CAU.</p> <p>Foram apresentados os próximos passos em que a CAC-CAU/SP poderá informar quais são seus projetos prioritários por meio do preenchimento da ficha de projetos a fim de fazer a correlação com algum dos sete programas prioritários eleitos pelo Conselho.</p>
----------------	--

5	Semana de Arquitetura e Urbanismo - FCT UNESP Presidente Prudente
Fonte	Coordenação da comissão
Relator	Coordenador da comissão
Encaminhamento	Item retirado de pauta para ser discutido na próxima reunião.

EXTRAPAUTA

1	Alteração da Resolução CAU/BR nº 146/2017
Fonte	00179.001284/2024-03
Relator	Coordenador da comissão

Encaminhamento	<p>Considerando Ofício Circular nº 022-2024 - CAU/BR (0178689), que serve para encaminhar a Deliberação nº 002/2024 – COA-CAU/BR (0178681), sobre Alteração da Resolução CAU/BR nº 146/2017 que dispõe sobre a confecção, a expedição e o recolhimento de carteiras de identificação profissional de arquitetos e urbanistas, revoga as Resoluções CAU/BR nº 14, de 3 de fevereiro de 2012, e nº 37, de 9 de novembro de 2012, revoga os artigos 30 e 32, § 2º da Resolução CAU/BR nº 18, de 2 de março de 2012, e dá outras providências;</p> <p>Considerando a Deliberação 009/2024 de 03 de abril de 2024 da COA-CAU/SP;</p> <p>Ficou acordado que a Conselheira Iara Ribeiro de Barros Camacho apresentará seu relato na próxima reunião para apreciação da CAC-CAU/SP e eventuais encaminhamentos a outros órgãos do CAU.</p>
----------------	--

2	Inclusão do tema acessibilidade nos Editais de Boas Práticas
Fonte	Fernando Netto
Relator	Fernando Netto
Encaminhamento	<p>Foi relatada a experiência que desclassificou trabalhos que não consideraram desenho universal.</p> <p>Para evitar isso nos editais de boas práticas do CAU/SP, entende-se pela presença de representante da CAC na Comissão Avaliadora.</p> <p>O Conselheiro Fernando ficou de compartilhar o texto no grupo da CAC-CAU/SP para constar nos futuros editais, contemplando o desenho universal e acessibilidade. Entendeu-se pela definição de critério de premiar os melhores projetos de acessibilidade e desenho universal.</p>

3	Renovação do convênio CAU/SP e SMPED-PM/SP
Fonte	Coordenador da Comissão
Relator	Coordenador da Comissão
Encaminhamento	<p>Foi lembrada as discussões de prorrogação do convênio noticiada na primeira reunião da CAC-CAU/SP.</p> <p>O que entrou em discussão foi sobre o plano de trabalho a ser desenvolvido a partir de agora.</p> <p>Ademais, a CAC verificou que o plano de trabalho do convênio foi revisto e entendeu pela manutenção do texto original previsto, com as possíveis alterações e atualizações a serem realizadas no detalhamento do plano de trabalho a ser realizado em reunião com a SMPED.</p>



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO LANCHOTI, Coordenador(a) da CAC-CAU/SP**, em 22/08/2024, às 15:31 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D5BCE87B** e informando o identificador **0205780**.

Rua Quinze de Novembro, 194 | CEP 01013-000 - São Paulo/SP

00179.001442/2024-17

0205780v47